

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS –
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
– MARANHÃO, em 18/01/2024.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Imperatriz – Maranhão, para tratarem assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião saudando todos os presentes. Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Ticiano Leite, Apolônia Vieira, Ercy Maria do Nascimento, Livia Bustamante e Maria Helena dos Santos. Em seguida feito a leitura da pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura da Ata; 2º PONTO: Comissão Mista; 3º PONTO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz; 4º PONTO: Denúncias diversas; 5º PONTO: SAMU 192; 6º PONTO: Empresas Terceirizadas e 7º PONTO: Análise da reprovação do RDQA. Iniciou-se com o 1º PONTO: **LEITURA DA ATA** da reunião anterior, feita pela Conselheira Rosemar Melo Teles, que submetida à apreciação foi aprovada por 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva por não estar presente na reunião. A Conselheira Cláudia Alves de Oliveira ficou sabendo que o Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 foi reprovado e quer saber o motivo da reprovação. O Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa informa a Conselheira, que o 7º ponto da Pauta vai tratar desse tema. Leitura da **MINUTA DE DOCUMENTOS** recebidos e expedidos pelo Conselheiro João Carvalho Parrião. OFÍCIO CMS – 05/2024, encaminhado a SEMUS solicitando respostas de todos os documentos/2023 enviados à SEMUS e suas Coordenações, dando prazo de 10 (dez) dias úteis, o que de acordo com a Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho, representante da Gestão, não encontraram todas as cópia dos documentos encaminhados, por isso, através do **MEMO nº 01/2024-APPES** solicitou o reenvio para tomada das providências. Recebemos o **MEMO nº 06//2024 – APPES** acompanhado do Relatório de Repasses e Monitoramento APAE pelo Ministério da Saúde, bem como documento da **CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ** informando a paralisação dos serviços eletivos de Nefrologia, por conta do atraso injustificado dos pagamentos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

relacionados ao Contrato nº 081/2023 – SEMUS, fato que segundo eles vem prejudicando sistematicamente, o atendimento médico-hospitalar. A Clínica vem prestando seus serviços em total conformidade com as obrigações contratuais, todavia, o Município não está cumprindo com o devido pagamento dos serviços prestados, com atraso dos meses de setembro, outubro e novembro de 2023, totalizando um débito de R\$ 1.995.717,37 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). Informaram ainda, que o Município já recebeu do Ministério da Saúde os valores respectivos aos meses em questão, correspondentes aos serviços de NEFROLOGIA, e mostra do detalhamento do recebimento, mês de setembro recebido em 25/10/2023, mês de outubro em 23/11/2023 e mês de novembro em 21/12/2023, o Município já foi notificado que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso os débitos não sejam regularizados, irá suspender a prestação dos serviços contratados. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa disse que quem pode fazer esses procedimentos de pagamento é a Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Almeida, que também já recebeu o seu comunicado, porém, vai solicitar da Gestão providencias para que o usuário não fique desassistido desse atendimento. **2º PONTO: Comissão Mista e 5º PONTO: SAMU – 192.** Com a palavra, o Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins falou que a Comissão verificou que as viaturas estão paradas por motivos simples, exceto 01 (uma) por questão de batida, as outras é porque extrapolaram a questão de revisão. No geral, pode-se dizer que são problemas simples como revisão, troca de óleo, troca de mangueira, o caso mais grave foi de 01 (uma) ambulância nova com apenas 19 mil quilômetros rodados, em perfeito estado, foi levada para revisão em novembro de 2023 e estava no pátio da oficina com mato ao redor, inclusive encaminhamos relatório para a Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Almeida, o defeito do carro era partilha e troca de óleo. Foi feita a troca de óleo e a partilha não foi trocada por conta de débito da SEMUS com o fornecedor. Solicitamos que o veículo fosse recolhido para o pátio do SAMU, a fim de não se acabar jogada no mato e se tornar sucata. Por último não se sabe quem resolve, porque o Chefe de Manutenção não tem autonomia. Estão fazendo de tudo para manter todas as equipes trabalhando, para não perder o recurso, e a saída mais viável é a SEMUS ter bom senso e resolver, mesmo não conseguindo pagar a dívida, mas corrigisse metade dos problemas das viaturas. Vamos aguardar a resposta dos relatórios encaminhado, fazer nova visita e

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

trazer a situação para a plenária. O Sr. Presidente disse que lá no SAMU são 09 (nove) ambulâncias e 09 (nove) equipes trabalhando com 02 (duas) ambulâncias em forma de rodízio. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que já criticou a situação de ter um encarregado de tráfego no SAMU e outro aqui na SEMUS, porque se a SEMUS tem um Chefe Geral de toda a frota, por que tem outro direcionamento para o SAMU a qual chega com a ambulância na oficina e só comunica a SEMUS que está quebrada, onde deveria ter um laudo da oficina para ver o defeito e cobrar o conserto. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins disse que o primeiro pedido da Comissão foi pela ordem de serviço e não tem. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pergunta se a empresa que presta serviço de manutenção para os carros, está em dia com pagamentos dos serviços prestados e tem dúvida se a Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Almeida é ordenadora de pagamento do recurso da saúde, porque o que parece é que a mesma não paga as despesas, porque uma SEMUS do tamanho dessa de Imperatriz, ficar concentrando recursos na mão de outro Secretário que não entende nada sobre saúde e não tem a dimensão da saúde de Imperatriz, ou o Prefeito dá autonomia para a Secretária de Saúde resolver as demandas ou nada vai se resolver. Estamos há 08 (oito) anos dessa Gestão solicitando retorno da Tesouraria para este prédio, o Secretário da Fazenda e da Administração só o recurso da saúde, porque o Secretário de Educação paga e faz o que bem quer e a pasta da saúde que precisa ser feita por esta casa, não tem autonomia para tal. Se continuar assim, os problemas não serão resolvidos e os fornecedores vão continuar sem receber seu pagamentos, não vai consertar carro, não vai abastecer carro, não vai pagar a manutenção da limpeza do HMI, precisa ser resolvido a finança da saúde, porque senão vai ficar uma calamidade para a próxima Gestão. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que toda essa situação é por conta da folha de pagamento e falta de pagamento aos fornecedores. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que temos que cobrar do Prefeito Municipal uma solução para o caos que estamos vivendo sem os serviços serem prestados a quem precisa. A Conselheira Marilene Brito da Silva disse que votou a favor da reprovação do 1º Quadrimestre/2023, e se necessário votará novamente contra o 2º Quadrimestre de 2023, porque a saúde tem um déficit de contas a pagar altíssimo, que provavelmente vai ficar nos cofres públicos. Hoje o conselho sofre críticas de algumas instituições achando que estamos coniventes com tudo que está acontecendo, temos que nos posicionar, pois esta Gestão está mal em

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

todos os ângulos, os serviços estão sendo maquiados, os pacientes no Hospital Municipal de Imperatriz – HMI estão pegando Covid-19 e discorreu o caso de uma paciente que desde início de dezembro de 2023 está internada no HMI aguardando cirurgia. Que enquanto conselheiros, precisamos nos posicionar e levar a público o que está acontecendo e chamar o Ministério Público para fazer parte dessas reuniões. O Conselheiro João Carvalho Parrião concorda com a indignação da Conselheira e que esse sentimento dela é de todos nós, é da população e as pessoas nos cobram achando que não estamos fazendo nada. Uma das preocupações que foi falado aqui é o SAMU, só quem nunca precisou do SAMU é que não sabe de sua importância, e, com a quantidade diária de acidentes precisamos urgentemente dessas viaturas, imagine ambulâncias com problemas simples de ser resolvido e deixar ao relento para virar sucata. Precisa ser feito alguma coisa, pois a saúde de Imperatriz chegou ao limite. O que está correto nós aprovamos, porém, precisamos de respostas aos nossos encaminhamentos. A Conselheira Marilene Brito da Silva disse que em uma área da Estrada do Arroz estão tirando a ambulância de lá, sendo que ocorrem muitos acidentes de pessoas a cavalo, de carroças e outros que por duas vezes a mesma foi buscar acidentados porque a ambulância estava aqui em Imperatriz e a comunidade está pedindo até pelo amor de Deus para que a ambulância de lá seja devolvida urgente. O caso é sério, sua indignação é a mesma da sociedade civil a quem representa neste colegiado, por não podem estarem aqui para falar. O Conselheiro Davi Brandão de Jesus disse que a situação é desumana, está triste com esse relato do Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins em relação as ambulâncias, temos uma população de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, e uma única ambulância na zona rural, na qual está sendo deslocada para atender a zona urbana, 06 (seis) ambulâncias paradas por falta de manutenção, infelizmente a pasta da saúde não tem gestão, falta de empatia, as equipes paradas e se nós continuarmos aceitando o que está sendo apresentado aqui, estaremos sendo coniventes. A saúde acabou e enquanto Conselheiros estamos nos sentindo de mãos atadas, porque não tem diálogo com a SEMUS, tem ofícios reiterado várias vezes e sem resposta para conclusão de nossos relatórios, Não queremos discussões e sim cooperar com a Gestão, mas eles não cooperam conosco, encaminham os relatórios quadrimestrais para a Câmara Municipal e o CMS não tem nem ciência, teria que ser ao contrário, não podemos ser coniventes com esta Gestão, porque Imperatriz vai se tornar um caos. A Conselheira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Cláudia Alves de Oliveira - Representante da Gestão, disse que a Lei não fala que os relatórios quadrimestrais devem passar primeiro pelo CMS, e na Câmara Municipal não é prestação de contas, é só audiência pública e toda vez esse Conselho fala sempre o mesmo ponto. Nesse momento, o Assessor Jurídico do CMS – Glebson de Sousa Lessa, fez uma breve explanação dizendo que os Relatórios Quadrimestrais devem serem apresentados primeiramente ao Conselho para análise e aprovação e se a mesma observar a legislação na íntegra, verá os artigos que deixam claro esse tramite, só depois de apreciado pelo CMS, deveria ir para a Câmara Municipal para apresentação a população, tanto é que antigamente vinha primeiro para o Conselho e depois para a Câmara Municipal e não sabe porque essa mudança. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins disse que no momento que a Gestão muda a regra sem comunicar ao Conselho, vamos entender como descaso, porque quebrou a normalidade, da mesma forma quando não atende e nem responde nossos documentos. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho explicou que, como na Câmara não é um relatório e geralmente não se fecha aquele 1º Quadrimestre no final de abril que é a parte financeira do SIOPS, e para se apresentar na Câmara Municipal a Contadora da SEMUS – Cláudia Alves de Oliveira, faz a contabilidade de forma manual, não encaminha o SIOPS porque não dá tempo de fechar, da mesma forma são os relatórios que vem das Coordenações. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol quer que seja apresentado um encaminhamento para resolver o caso do SAMU e os demais casos aqui citados. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que recebeu do CMS as cópias dos ofícios e relatórios, e hoje o Sr. Crizan Wallace Silva Moreira encaminhou os relatórios para cada Coordenação responder, porque quem fica no Setor de Planejamento não tem como saber o que está acontecendo no SAMU, e solicitaram dados atualizados, considerando que os relatórios do CMS é de 2023 e a situação daquele período já mudou, e assim que receberem as informações, vai estar respondendo para o Conselho. O Sr. Presidente do CMS disse que mesmo esses ofícios e relatórios sendo de 2023, nada foi solucionado até agora, por isso que em todas as reuniões temos esses questionamentos, inclusive com relação ao SAMU nada mudou. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que se refere a outros relatórios que estão no rol desses inúmeros documentos não respondidos pela Gestão de 2023, que inclusive tem CEREST, APAE, UPA, CEO, SAMU, Atenção Básica e outros que

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

foram encaminhados solicitando posicionamento do pessoal, agora esse que foi com cópia para o Ministério Público, a Secretária Municipal de Saúde já teve conhecimento e solicitou o conserto da ambulância. O Conselheiro Davi Brandão de Jesus propõe que a Mesa Diretora, solicite reunião com o Prefeito Municipal sobre a falta de respostas de todas as demandas não respondidas e nem atendidas e seja indicado 01 (um) ou 02 (dois) Conselheiros para estar junto conversando e deixando claro a situação da SEMUS, caso não seja positivo, a Mesa Diretora chama o Ministério Público, em uma sessão com toda a imprensa e apresentamos um relatório de todo ano de 2023 para tornar ciente a população e entidades que representamos. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa pergunta se há outra proposta para encaminhamento. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que o Conselho não está considerando que tem vários ofícios dos que não foram respondidos que era da Gestão do Ex-Secretário Municipal de Saúde – Alcemir da Conceição Costa, e tem coisas que a Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Sousa, está resolvendo da Gestão do Alcemir da Conceição Costa, como é o caso do pagamento de fornecedores e outros. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins chama a atenção da Conselheira representante da Gestão, perguntando onde estão os ofícios e relatórios que foram encaminhados à Gestão, visto que a Secretária Municipal de Saúde já era Secretária Adjunta, o Setor de Planejamento continua o mesmo, além da estrutura ser a mesma, não tem nada novo, os funcionários continuam, e pergunta onde estão os documentos encaminhados em todo o ano de 2023, a Gestão não teve parceria com o Conselho. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva propõe que dê o prazo de 10 (dez) dias para a SEMUS responder todas as pendências, pedindo para que o CMS seja respeitado pelas Coordenações, que a Diretora do HMI responda os vários ofícios encaminhados a ela com resolução simples, e nada foi respondido, caso não se tenha retorno, será acatada a primeira proposta do Conselheiro Davi Brandão de Jesus. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que o CMS já deu esse prazo e já estamos aguardando o prazo de 10 (dez) dias. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, colocou em votação as duas propostas, sendo que, no prazo de 10 (dez) dia, caso não seja respondido as demandas de 2023 e os já encaminhados em 2024, será dado surgimento a primeira proposta do Conselheiro Davi Brandão de Jesus, onde todos foram de acordo. 3º PONTO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Com a palavra, a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Conselheira Naari Margli Alves de Andrade fez uma explanação dizendo que a APAE foi convocada para uma reunião com a SEMUS, representante do Setor de Contratos – Sr. Adonício Feitosa e outros, onde a Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Almeida, manteve sua fala de desabilitar a APAE fazer o destrato do termo de colaboração e que a SEMUS assumirá todo o serviço do CER II em um outro local. Porém, a mesma ressaltou que a habilitação é da APAE, e a Secretaria assumindo esse serviço os gastos serão diretamente para o município, pois os recursos federais vêm como custeio para manter o serviço o qual a APAE é habilitada. Ficou de ter outra conversa, porém até o momento não houve nenhuma manifestação por parte da SEMUS. É necessário revisão do termo de colaboração feito em 2018, que apesar de todas essas intercorrências, os atendimentos da APAE continuam funcionando normalmente e convida esse colegiado a fazer uma visita. Com relação ao monitoramento do Ministério da Saúde, é porque a APAE é habilitada para fazer esse serviço, por isso recebeu uma diligência do MS - Ministério da Saúde em março de 2023, na gestão do Ex-Secretário de Saúde - Alcemir da Conceição Costa, e enviado para a SEMUS porque entra como Órgão Fiscalizador. A parte de documentação de competência da APAE que precisavam, foi enviada à SEMUS e a resposta dessa diligência até a presente data não foi respondida, que em março de 2024 fará um que o Ministério da Saúde está aguardando essa resposta da SEMUS. Receberam essa semana uma reiteração do Ministério da Saúde cobrando a resposta. Falou também de algumas dificuldades que tiveram em contratar alguns profissionais ainda no início de 2023, porém, depois foi solucionado. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol disse que o Município deve sentar com a APAE, ver essa questão de alguns procedimentos ainda não regulados, pois a APAE tem estrutura ótima para atender, faz um bom trabalho, e para desabilitar esse serviço vamos cair na mesma problemática da OTODIAGNOSE, conforme falado na reunião anterior. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta o que está faltando para a SEMUS dizer que a APAE não está nos conformes, que está sendo auditada. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que a Auditoria está fiscalizando e tem o monitoramento do Ministério da Saúde, e identificaram que alguns profissionais da APAE estavam com a carga horária reduzida. Porém, os mesmos vieram na SEMUS e responderam aos questionamentos do Ministério da Saúde. A Conselheira Naari Margli Alves de Andrade complementou a fala da conselheira dizendo que essa resposta a

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

SEMUS tem, porém, nunca encaminharam ao Ministério da Saúde. O Conselheiro Davi Brandão de Jesus propõe que a Mesa Diretora solicite audiência pública para tratarmos desse assunto da APAE que não tivemos nenhuma sinalização da resolutiva, continuamos com a mesma discussão em todas as reuniões, fora os momentos que a APAE já teve com a SEMUS, reuniões da Mesa Diretora do CMS e fiscalizações das Comissões, dentre outros. O Presidente do CMS - Albane Freitas de Sousa disse que solicitou da Secretária Municipal de Saúde uma reunião com a APAE, Auditoria, Setor de Contratos, Comissão Mista, Conselho Municipal de Saúde como mediador, Planejamento da SEMUS para ver onde está o problema, porém, a APAE tomou outro rumo, sentou com a Secretária e nem sequer informou ao Conselho. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol propõe que o Conselho solicite da Secretária de Saúde pedindo que ela responda qual a situação atual da APAE e propondo que não haja descredenciamento. O Assessor Jurídico do CMS – Glebson de Sousa Lessa informa que hoje recebemos esse relatório do monitoramento do Ministério da Saúde, vamos analisar para poder tomar as medidas cabíveis. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol pede que os representantes da Gestão parem com essa fala de “Gestão do Alcemir Costa”, porque no público tudo é continuidade, e as pendências tem que serem resolvidas. O Conselheiro Holden Farhany Arruda Martins concorda com a sugestão do Conselheiro Davi Brandão de Jesus, porém, essa audiência tem que ter iniciativa da APAE, o que colocado em votação, foi consenso dos Conselheiros presentes. **7º PONTO: Análise da reprovação do 1º RDQA/2023.** O Conselheiro João Carvalho Parrião leu o Ofício nº 16/2024 encaminhado à Secretária Municipal de Saúde – Doralina Marques de Almeida, especificando os pontos que levaram a reprovação do 1º Quadrimestre/2023, para que a SEMUS apresente justificativas e proposta de solução dos itens listados, que servirão de auxílio na análise do 2º Quadrimestre/2023. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que a Gestão deve dar soluções aos motivos da reprovação para apreciação do próximo relatório. **6º PONTO: Empresas Terceirizadas.** A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol falou que a empresa terceirizada que presta serviço de limpeza no HMI, está parada por falta de pagamento e há necessidade que essa questão seja resolvida. Estamos falando de folha de pagamento exorbitante, no entanto, tínhamos servidores concursados na limpeza dentro dos hospitais e na UPA S. José e não se sabe para onde esses servidores foram e hoje temos uma empresa contratada, com 04 (quatro) meses sem pagar o salário dos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

funcionários, o hospital com mau cheiro porque a limpeza só é feita no pátio, até o lixo dos cestos quem recolheu foi a Diretora do Hospital e as Coordenadoras. Se não pode pagar, encerra o contrato com acordo e coloque os servidores de volta. A Conselheira Anne Dannielle Franco Nascimento de Carvalho disse que a Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, fez um bloqueio de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que seria destinado para a saúde, e eles têm a lista das empresas que deveriam ser pagas com esse recurso, e o repasse de dezembro e janeiro a Juíza ainda não liberou, continua bloqueado porque ela entendeu que o mais importante que esses serviços essenciais é fazer uma reestruturação de equipamentos no bloco cirúrgico. A Conselheira Marilene Brito da Silva disse que os acamados são atendidos por bons profissionais, porém, o básico que é o medicamento para a cura da enfermidade não tem no hospital. O Conselheiro Davi Brandão de Jesus disse que a Gestão tem que resolver esses conflitos para que o próximo relatório não seja reprovado. O Conselheiro Denilson Oliveira Silva falou sobre o incentivo dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes Comunitários de Endemias, está em conta e já foi acordado várias datas dessa liberação a categoria, porém, não cumpridas por parte da gestão e agora mais uma data para 19/01/2024. Esse recurso está na conta desde dezembro, tem destino certo, porque não fazer a transferência. O ACS não tem sido respeitado por esta Gestão, principalmente na pessoa da Secretária Municipal de Saúde - Doralina Marques de Almeida que fala uma coisa e faz outra. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que após a sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz – MA, 18 de janeiro de 2024.

Presentes:

Albane Freitas de Sousa

Anne Dannielle Franco N. de Carvalho

Cláudia Alves de Oliveira

Davi Brandão de Jesus

Denilson Oliveira Silva

Eline Rocha Araújo Alves

Hélio José Bertoldo da Silva

Holden Farhany Arruda Martins

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Janildes Maria Silva Gomes Janildes Maria Silva Gomes
João Carvalho Parrião João Carvalho Parrião
Jurandi Mesquita Jurandi Mesquita
Leontino Pereira de Oliveira Leontino Pereira de Oliveira
Marilene Brito da Silva Marilene Brito da Silva
Marlon Pereira Silva Marlon Pereira Silva
Naari Margli Alves de Andrade Naari Margli A. Andrade
Rosemar Melo Teles Rosemar Melo Teles
Sandra Maria Batista Moura Barbosa Sandra M^{te} Batista M. Barbosa
Silvana Lima da Costa Pitol Silvana Lima da Costa Pitol
Silvaneide Cavalcante da Silva Silvaneide Cavalcante da Silva

Imperatriz, 18 de janeiro de 2024.